



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

**Substitutivo ao Projeto de Lei Nº 070/2021**

**“Institui o nome da Rua: 11, no Bairro São Lourenço, como Rua: Celso Ortiz Barbosa Correa”.**

Art. 1º Fica instituído que a Rua 11 localizada no Bairro São Lourenço, passa a ser Rua: Celso Ortiz Barbosa Correa.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

---

**Vereador Elias Fernandes**

Justificativa ao Projeto de Lei:

O Projeto de Lei proposto tem por finalidade dar o nome da Rua Celso Ortiz Barbosa Correa, para assim homenagear o funcionário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, que prestou serviços quase 30 anos a esse Município, com muita dedicação e profissionalismo, uma lamentável perda, para todos que o conheciam.

Em memória ao profissional e ser humano de grandes qualidades, a todos que o conheceram, apresento o Projeto de Lei para homenageá-lo e batizar assim a Rua 11, do Bairro: São Lourenço, com o nome do Nosso Eterno Celso Ortiz Barbosa Correa.